

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

O Vereador que este subscreve e assina, consubstanciado na forma Regimental e Lei Orgânica Municipal, **REQUER** o abaixo exposto:

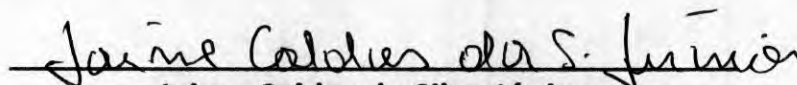
REQUERIMENTO Nº 026/2021

REQUEIRO a Mesa depois de ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades Regimentais, na qualidade de Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa objetivando a essência de Sua Excelência o **Excmº** Prefeito do Município Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, para **analisar** o abaixo exposto nesta Proposição de cunho social, para o bem comuns dos munícipes e de nossa Angelim:

Para que o Chefe do Poder Executivo Municipal, estude a criação de um Órgão Consultivo de Conselhos de Participação dos Usuários no acompanhamento da prestação de serviços públicos, para com sua criação conotar-se-á a essência, de ter por finalidade a participação na avaliação dos serviços públicos; propor melhorias na prestação dos serviços; contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário; e acompanhar e avaliar a atuação do ouvidor.

Saliento que a presente proposição está em consonância com o disposto no Artigo 8º, Parágrafo Único da Lei Nº 13.460 de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública. Por fim, é importante salientar ainda, que a presente proposição não onera os cofres públicos, haja vista que o Artigo 21 da mencionada Lei é claro ao dizer que: **"A participação do usuário no conselho será considerada serviço relevante e sem remuneração"**.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 09 de março de 2021.


Jaime Caldas da Silva Júnior
Vereador

PROVADO
18/05/21
Ass. Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***

JUSTIFICATIVA

ORAL:

